

Assunto a cargo de: DOS

Min./Dact.: D/SM

Offício nº: 300/22

Data: 25/07/2022

À Exma.

Comissão Parlamentar de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão

Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

10ctssi@ar.parlamento.pt;

**Assunto: Projeto de Lei nº 167/XV/1ª (BE)
Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório**

(Separata nº 16, DAR, de 25 de Junho de 2022)

Exmos. Senhores,

As alterações promovidas pelo governo PSD-CDS e da Troica em matéria de legislação laboral representaram um retrocesso civilizacional sem precedente na história recente do nosso país. Em particular, a estratégia de embaratecimento do trabalho, única fonte de rendimento de milhões de trabalhadores e constituiu um ataque aos seus direitos, agravando a exploração laboral e promovendo uma lógica de baixos salários e de emprego de baixa qualidade.

Como é conhecido, é no tempo de trabalho que reside o principal factor de exploração dos trabalhadores, sendo que, quanto mais baixo é o pagamento desse tempo de trabalho prestado, maior é a mais-valia extraída e subtraída ao seu rendimento.

A redução dos montantes retributivos relativos ao trabalho suplementar, seja no sector privado, seja na administração pública, fundou-se numa ideia de redução do rendimento disponível e de embaratecimento do trabalho, contribuindo para a concentração de riqueza nos mais ricos, o que teve efeitos também visíveis ao nível da recessão da economia e redução do emprego.

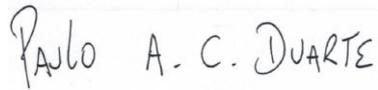
Por outro lado, a alteração não se reduziu aos montantes retributivos compensatórios pela prestação de trabalho suplementar. O governo da Troica e do PSD-CDS foi ainda mais longe, ao atacar o direito ao descanso compensatório decorrente da prestação de trabalho suplementar. Com essa medida, visou-se também aumentar a exploração, suprimindo horas de descanso, aumentando, por essa via, o número de horas de trabalho, neste caso, acrescentando-lhe horas de trabalho não pagas, factor que agravou, ainda mais, a média salarial da maioria dos trabalhadores.

Mas este ataque não se limitou a ter consequências negativas na distribuição da riqueza, e na retribuição justa dos trabalhadores. A ofensiva contra os descansos compensatórios não deixou de possuir repercussões gravíssimas na recuperação física e psicológica de quem trabalha, na capacidade de conciliação entre a vida privada e o trabalho e nos mais diversos direitos dos trabalhadores ligados à sua vida social, familiar, etc.

O governo do PS, tão crítico relativamente às políticas prosseguidas pelo governo antecessor, a verdade é que a legislação laboral herdada e as normas laborais extremamente gravosas, serviram bem aos seus intentos, revelando que, no que respeita ao trabalho – e não só – o PS encara com bastante agrado os retrocessos sociais impostos pela política de direita.

Pelas razões apontadas, o SITAVA está de acordo com o Projecto de Lei em análise.

O Secretário Geral



Paulo A. C. Duarte